



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. N°	186/04
P.L. N°	190/04
Publ.	30/12/04

LEI N° 4.635 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

“Altera a redação aos Incisos do artigo 1° da Lei n° 4.369, de 30 de setembro de 2003, que dispõe sobre desafetação de pequenos trechos de ruas da Vila Brizola e autoriza a venda de imóveis do Patrimônio Público Municipal.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Os Incisos, abaixo discriminados, do artigo 1° da Lei n° 4.369, de 30 de setembro de 2003, que dispõe sobre desafetação de pequenos trechos de ruas da Vila Brizola, e autoriza a venda de imóveis do Patrimônio Público Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação, a saber:

"Art. 1° -

(...)

II – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua 18, junto ao lote 10 da quadra B, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua 18, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 10 da quadra B, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

III – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua Julio Nicolau junto ao lote 01 da quadra B, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Julio Nicolau, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 da quadra B, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

IV – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua Julio Nicolau junto ao lote 13 B da quadra C, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Julio Nicolau, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 13 B da quadra C, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

u



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

V – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua Teruo Imanishi junto ao lote 01 da quadra C, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Teruo Imanishi, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 da quadra C, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

VI – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua Francisca Lucinda Bueno junto ao lote 01 da quadra D, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Francisca Lucinda Bueno, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 da quadra D, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

VII – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua Teruo Imanishi junto ao lote 16 da quadra D, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Teruo Imanishi, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 16 da quadra D, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

VIII – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua Walter Pimentel junto ao lote 01 B da quadra E, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Walter Pimentel, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 B da quadra E, totalizando a área de 10,00m². (NR)

IX – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua Francisca Lucinda Bueno junto ao lote 13 da quadra E, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Francisca Lucinda Bueno, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 13 da quadra E, totalizando a área de 10,00m²; (NR).

X – Parte da esquina da Rua Joana de Bernardin Brizolla com a Rua Walter Pimentel junto ao lote 03 da quadra F, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Joana de Bernardin Brizolla, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Walter Pimentel, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 03 da quadra F, totalizando a área de 10,00 m²; (NR)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

XI – Parte da esquina da Rua Angelo Civolani com a Rua Joana de Bernardin Brizolla junto ao lote 01 da quadra G, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Angelo Civolani, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Joana de Bernardin Brizolla, mede 10,83 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 da quadra G, totalizando a área de 10,34m²; (NR)

XIV – Parte da esquina da Rua Teruo Imanishi com a Rua Joana de Bernardin Brizolla junto ao lote 14 B da quadra G, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Teruo Imanishi, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Joana de Bernardin Brizolla, mede 10,73 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 14 B da quadra G, totalizando a área de 9,35m²; (NR)

XV – Parte da esquina da Rua João Ceccon com a Rua Joana de Bernardin Brizolla junto ao lote 01 da quadra H, que mede 6,82 metros de frente para a Rua João Ceccon, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Joana de Bernardin Brizolla, mede 10,83 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 da quadra H, totalizando a área de 10,33 m²; (NR)

XVIII – Parte da esquina da Rua Angelo Civolani com a Rua Joana de Bernardin Brizolla junto ao lote 16 da quadra H, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Angelo Civolani, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Joana de Bernardin Brizolla, mede 11,15 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 16 da quadra H, totalizando a área de 9,45m²; (NR)

XIX – Parte da esquina da Rua Walter Pimentel com a Rua Joana de Bernardin Brizolla junto ao lote 01 da quadra I, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Walter Pimentel, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Joana de Bernardin Brizolla, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 da quadra I, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

XX – Parte da esquina da Rua Walter Pimentel com a Rua Silvio Talli junto ao lote 08 da quadra I, que mede 6,54 metros de frente para a Rua Walter Pimentel, mede 6,54 metros do lado onde confronta com a Rua Silvio Talli, mede 11,25 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 08 da quadra I, totalizando a área de 9,44m²; (NR)

22



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

XXXVII – Parte da esquina da Rua João Ceccon com a Rua Professora Maria Cecília Ifanger junto ao lote 11 da quadra N, que mede 6,82 metros de frente para a Rua João Ceccon, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Professora Maria Cecília Ifanger, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 11 da quadra N, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

L – Parte da esquina da Rua Teruo Imanishi com a Rua Professora Maria Cecília Ifanger junto ao lote 15 da quadra Q, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Teruo Imanishi, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Professora Maria Cecília Ifanger, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 15 da quadra Q, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

LIX – Parte da esquina da Rua dos Indaiás com a Rua Walter Pimentel junto ao lote 05 da quadra T, que mede 6,82 metros de frente para a Rua dos Indaiás, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Walter Pimentel, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 05 da quadra T, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

LX – Parte da esquina da Rua Professora Maria Cecília Ifanger com a Rua Odilon de Oliveira Cordeiro junto ao lote 01 U da quadra T, que mede 7,80 metros de frente para a Rua Professora Maria Cecília Ifanger, 7,80 metros do lado onde confronta com a Rua Odilon de Oliveira Cordeiro, mede 12,41 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 U da quadra T, totalizando a área de 11,71m²; (NR)

LXI – Parte da esquina da Rua dos Indaiás com a Rua Odilon de Oliveira Cordeiro junto ao lote 01 U da quadra T, que mede 5,94 metros de frente para a Rua dos Indaiás, 5,94 metros do lado onde confronta com a Rua Odilon de Oliveira Cordeiro, mede 8,56 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 U da quadra T, totalizando a área de 8,17m²; (NR)

LXXIV – Parte da esquina da Rua Cristina Von Zuben Amstalden com a Rua Sargento Adelino Ribeiro junto ao lote 01 da quadra H8, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Cristina Von Zuben Amstalden, 6,82 metros do lado onde confronta a Rua Sargento Adelino Ribeiro, mede 10,71 metros em curva nos fundo onde confronta com o lote 01 da quadra H8, totalizando a área de 10,00m²; (NR)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LXXVIII – Parte da esquina da Rua Cristina Von Zuben Amstalden com a Rua Zelindo Bernardinetti junto ao lote 01 da quadra J10, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Cristina Von Zuben Amstalden, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Zelindo Bernardinetti, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 01 da quadra J10, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

LXXXII – Parte da esquina da Rua Cristina Von Zuben Amstalden com a Rua Zelindo Bernardinetti junto ao lote 07 da quadra K11, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Cristina Von Zuben Amstalden, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Zelindo Bernardinetti, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 07 da quadra K11, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

LXXXVIII – Parte da esquina da Rua Cristina Von Zuben Amstalden com a Rua Alexandre Ratti, junto ao lote 11/12 da quadra N14, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Cristina Von Zuben Amstalden, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Alexandre Ratti, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 11/12 da quadra N14, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

LXXXIX – Parte da esquina da Rua Cristina Von Zuben Amstalden com a Rua Afonso Bonito junto ao lote 08 da quadra N14, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Cristina Von Zuben Amstalden, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Afonso Bonito, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 08 da quadra N14, totalizando a área de 10,00m²; (NR)

Art. 2º - O artigo 1º da Lei nº 4.369, de 30 de setembro de 2003, que dispõe sobre desafetação de pequenos trechos de ruas da Vila Brizola e autoriza a venda de imóveis do Patrimônio Público Municipal, fica acrescido do Inciso XCII, com a seguinte redação, a saber:

"Art. 1º -

(...)

XCII – Parte da esquina da Rua Angelo Civolani com a Rua Professora Maria Cecília Ifanger junto ao lote 15 da quadra R, que mede 6,82 metros de frente para a Rua Angelo Civolani, 6,82 metros do lado onde confronta com a Rua Professora Maria Cecília Ifanger, mede 10,71 metros em curva nos fundos onde confronta com o lote 15 da quadra R, totalizando a área de 10,00m²; (AC)

u7



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Ficam excluídos os Incisos XC e XCI, do artigo 1º da Lei nº 4.369, de 30 de setembro de 2003, que dispõe sobre desafetação de pequenos trechos de ruas da Vila Brizola e autoriza a venda de imóveis do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2004.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba aos, 29 de dezembro de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL